



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 486/2026

Itapevi, 06 de agosto de 2026.

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo**

Assunto: Resposta PMI 83823/2026

Ref.: Requerimento 1000/2026 - Informações sobre proposta de criação da “Liga Municipal Escolar de Esportes”

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento CMI Nº 1000/2026, de autoria do Nobre Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita informações acerca da existência de estudo ou projeto para a criação de uma “Liga Municipal Escolar de Esportes”, a Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio de sua Coordenação de Educação Física Escolar, presta os seguintes esclarecimentos técnicos e pedagógicos:

1. Antecedentes e Esclarecimentos Anteriores

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Educação já prestou esclarecimentos de natureza similar a esta respeitável Casa de Leis por meio das respostas relativas à Indicação Nº 3302/2026 (que sugeria a criação de campeonatos escolares de vôlei e basquete) e à Indicação CMI Nº 2537/2026. Nesses documentos, reforçamos que a promoção de competições escolares no município já é uma prática consolidada e devidamente estruturada por meio do Programa Aprendizagem pelo Movimento (PAPM).

2. Os Jogos Escolares de Itapevi (JEI) e a Participação por Adesão

A Rede Municipal de Ensino já realiza, de forma regular, os Jogos Escolares de Itapevi (JEI), promovendo em média 2 (duas) competições de modalidades por ano letivo.

- Público-Alvo: Os JEI são voltados ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental – Ciclo I (até o 5º ano / crianças de até 10 anos).
- Participação de Escolas Particulares: Esclarece-se que a Secretaria já convida escolas da rede particular do município para participarem dos JEI no formato de adesão, o mesmo modelo adotado para as unidades da Rede Municipal de Ensino.
- Fundamentação: O modelo por adesão é adotado por entendermos os Jogos Escolares de Itapevi como uma ferramenta pedagógica essencial, articulada diretamente com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

currículo de Educação

Física da Rede Municipal e com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e não como um evento esportivo isolado.

3. Da Inviabilidade de Unificação com a Rede Estadual (Equidade Esportiva)

Quanto ao atendimento das escolas da Rede Estadual de Ensino e à proposta de uma liga unificada:

- A Rede Estadual de Ensino atende turmas a partir do 6º ano do Ensino Fundamental (Ciclo II) até o 3º ano do Ensino Médio.

- Essa acentuada diferença de faixa etária e de desenvolvimento físico em relação aos alunos da Rede Municipal (Ciclo I) compromete a realização de jogos unificados em formato de liga.

- A disparidade comprometeria severamente a equidade esportiva e a segurança dos estudantes menores, gerando desvantagem competitiva desproporcional.

4. Concepção Pedagógica, BNCC e a Diretriz de Cultura Corporal de Movimento
Esclarece-se que o Esporte (seja ele de marca, precisão, campo e taco, rede/parede ou invasão) é apenas uma das seis unidades temáticas regimentadas pela BNCC para a Educação Física Escolar.

- Para assegurar uma formação integral e sem prejuízo de privilegiar uma unidade em detrimento das demais, é indispensável oportunizar aos estudantes o acesso às outras cinco unidades temáticas:

Danças, Ginásticas, Lutas, Práticas Corporais de Aventura, Brincadeiras e Jogos.

- No contexto da Rede Municipal de Itapevi, que atua prioritariamente com crianças de 6 a 10 anos, a vivência desse conjunto amplo e diversificado de unidades temáticas compõe a diretriz da Cultura Corporal de Movimento, pilar central da concepção pedagógica da Educação Física escolar no município.

5. Encaminhamento para a Descoberta e Lapidação de Talentos Esportivos
No que tange ao objetivo de identificação de talentos esportivos locais:

- Ao constatar aptidões ou talentos esportivos de destaque durante as aulas ou os JEI, a unidade escolar orienta os pais ou responsáveis pelo aluno a procurarem a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e/ou a Secretaria Municipal de Cultura.

- Essas secretarias dispõem da estrutura apropriada fora dos muros da escola para “lapidar” o potencial do jovem atleta na modalidade específica, atuando de forma integrada com os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

equipamentos públicos do município e oferecendo o suporte necessário.

Conclusão:

Diante do exposto, informa-se que o Município de Itapevi já contempla o incentivo às competições escolares de forma pedagógica, inclusiva e contínua através dos Jogos Escolares de Itapevi (JEI) no âmbito do PApM, atendendo aos preceitos da BNCC, garantindo a equidade por faixa etária e integrando-se com a rede privada por adesão e com as demais secretarias municipais para o desenvolvimento de talentos.

Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 486-26"

Código para verificação: **KVTV8NM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 07/08/2026 às 13:56:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083823/2026** e o código **KVTV8NM6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8493/2026.

Assunto: Resposta do requerimento 1000/2026- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 8493 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **EGYKQAPM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/08/2026 às 16:25:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 083823/2026** e o código **EGYKQAPM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.